



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra a publicação da colunista Giovana Madalosso divulgada pela Folha de São Paulo que se refere à população Catarinense como nazista e fascista.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** ao periódico Folha de São Paulo e à colunista Giovana Madalosso pela publicação realizada na data de 21/05/2023¹, que se refere à população Catarinense como nazista e fascista.

A Comissão de Comunicação repudia veementemente a publicação da colunista que, ao se referir ao sobrenome "Heil" escrito no telhado de casa na cidade de Urubici no Estado de Santa Catarina, enquanto passeava com sua família, afirmou se tratar de uma saudação nazista e que 69% do eleitorado do estado teria votado em um fascista.

Ora, recentemente temos testemunhado manifestações gravíssimas sem qualquer respaldo na realidade com o único objetivo de criar narrativas que relacionem o povo catarinense ao nazismo, ao fascismo e a outros regimes totalitários. Trata-se de conduta xenófoba, dolosa e sórdida que busca justificar a criminalização e a perseguição de pessoas do Estado de Santa Catarina.

O ardil da conduta acima referenciada, aliás, se revela na omissão de realizar uma simples busca em sites de pesquisa na internet e que, quase instantaneamente, mostraria à autoproclamada colunista que "Heil" é um sobrenome muito comum na região catarinense e que

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/giovana-maladosso/2023/05/fuisurpreendida-por-uma-possivel-saudacao-nazista.shtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

inclusive dá nome a uma enorme quantidade de empresas. Também dá nome à rodovia que liga Itajaí a Blumenau, em Santa Catarina – Rodovia Antonio Heil.

A propósito, em uma nova busca pelo significado da palavra "Heil" em alemão, a autora da publicação poderia ver esclarecido se tratar de uma saudação comum na língua alemã e que significa "salve" ou "saúde".

Pois bem, tal atitude por parte da Folha de São Paulo e da colunista não pode sair impune, pois além das graves ofensas direcionadas à população catarinense e seus representantes, imputam a prática de crime previsto na Lei nº 7.716/1989.

Trata-se de veiculação de flagrante desinformação e da propagação de discurso de ódio.

Cumprе salientar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento nº 35/2023, CCOM, de autoria da Deputada Júlia Zanatta, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 23 de agosto de 2023. O Requerimento foi subscrito pelos Deputados Gustavo Gayer e Amália Barros.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Deputado AMARO NETO
Presidente da CCOM

Apresentação: 28/08/2023 15:08:41.110 - CCOM

REQ n.53/2023



Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 178 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6592/6598 | ccom.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amaro Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234931425500>